

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia em Tortosendo, na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo, N.º 6, Casa da Vila, reuniu em sessão pública, a Junta de Freguesia de Tortosendo, presidida pelo seu presidente senhor David José Carriço Raposo da Silva, estando presentes os vogais Susete Neves Ferreira e Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz.

A abrir a reunião o senhor Presidente propôs que o público interviesse no segundo ponto da reunião, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade. Assim a ordem de trabalhos ficou assim ordenada:

Ordem de trabalhos

1. Aprovação da ata da reunião N.º 8 de 2022
2. Intervenção do público
3. Modificação orçamentativa
4. Cemitério – concessão de sepultura
5. Outros assuntos

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 8 DE 2022

Foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração a ata n.º 8 relativa à reunião anterior realizada em 10/05/2022.

2. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente a senhora Helena Mendes que pediu o rolamento ou corte de árvores de no Sítio da Canada de Cima junto à sua empresa.

O senhor Presidente informou que, apesar da Junta de Freguesia não ter competência sobre o assunto, está a decorrer um corte e rolamento de árvores na EN 230 e que, estava em crer, que a zona pedida seria intervencionada até final do corrente ano. Informou ainda que para aquela zona estava previsto a criação de uma zona verde de descanso cujo projeto estava orçado em mais de 6.600,00 euros.

Presente a senhora Maria Leitão que colocou a necessidade da limpeza e arranjo do caminho dos Lagares que apresenta inúmeros buracos e bastante vegetação.

O senhor Presidente disse que o caminho dos Lagares será o primeiro a ser arranjado e que iria ser analisada a colocação de saibro como solução temporária para a questão dos buracos. Que os serviços da Junta de Freguesia têm andado a fazer limpezas e cortes de vegetação, contudo como a vegetação tem sido muito abundante ainda não foi possível ir a todo o lado. -----

3. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTATIVA -----

Foram presentes e aprovados por unanimidade, os mapas relativos à alteração modificativa do orçamento de receita e despesa, cujos documentos vão ser arquivados nas pastas de contabilidade da gerência em curso. -----

4. CEMITÉRIO – CONCESSÃO DE SEPULTURA -----

A Junta deliberou por unanimidade concessionar a sepultura número 363 do 2º cemitério, emitindo o respetivo alvará que ficou registado com o número 716, no livro 1, folhas 21. -----

5. OUTROS ASSUNTOS -----

Pedido de declaração de utilidade pública-----

O senhor Presidente disse que havia recebido um ofício da Secretaria Geral Presidência Conselho de Ministros pedindo que fosse emitida uma declaração para utilidade pública relativa ao Penta Clube da Covilhã. -----

A Junta deliberou por unanimidade emitir a declaração que se transcreve: -----

*“A Junta de Freguesia da Vila de Tortosendo, Concelho de Covilhã, declara para efeitos de pedido de declaração de Utilidade Pública que, o Penta Clube da Covilhã vem desenvolvendo a sua atividade através da prática do desporto ao nível do pentatlo moderno nomeadamente nas atividades **esgrima, natação, hipismo, atletismo e tiro** fomentando o espírito de equipa, a diversão, a resistência e a dedicação entre os participantes das suas atividades, tendo como base a Educação através do Desporto como uma das formas mais saudáveis e ativas da aquisição de valores e competências imprescindíveis à formação do ser humano. O Penta Clube da Covilhã tem vindo desde meados de 2016 a proporcionar a experiência e demonstração da modalidade de Esgrima aos alunos das Escolas do concelho da Covilhã, no âmbito de vários projetos inovadores na região, nomeadamente o “Projeto Penta Escolas” e “Esgrima para Todos”, organizou as “Férias Pentásticas”, uma ocupação dos tempos livres, de curta duração, que contou com a participação de jovens entre os 12 e 18 anos. Ao nível do atletismo a sua atividade tem sido bastante fecunda conquistando importantes troféus.” ---*

Pessoal – Ricardo Proença-----

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA REUNIÃO DE 23/05/2022

FF
Jw

O senhor Presidente informou que na passada sexta-feira dia 20/05/2022, não permitiu que o funcionário Ricardo Proença trabalhasse em virtude do mesmo não se encontrar em condições. Toda a situação foi testemunhada pelos senhores Carlos Dias, António Nunes, Nuno Nave e Paulo Freitas. A Junta tomou conhecimento. -----

Pessoal – pedido de licença sem vencimento-----

Foi presente à reunião um requerimento de Ricardo Proença, requerendo nos termos do artigo 234.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), licença sem remuneração, pelo período de 03 meses, com início a 30 de maio de 2022, até 31 de agosto de 2022, para tratar de assuntos de natureza pessoal e familiar, ausentando-se do país. -----

A Junta deliberou por unanimidade deferir o mesmo nos termos da legislação em vigor. -----

Pessoal – autorização para realização de serviços extraordinários -----

Em virtude do crescimento desmesurado de vegetação e por forma a poder ser realizado o maior número de cortes e limpezas, o senhor Presidente propôs que os serviços gerais possam realizar horas extraordinárias enquanto durar a situação. -----

A Junta deliberou por unanimidade aprovar esta proposta do senhor Presidente. -----

Aplicação de produtos fitofarmacêuticos -----

O senhor Presidente informou que havia sido recebido um ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas da Beira Interior notificando a Junta de Freguesia para o pagamento de uma coima em virtude de alegadamente não haver autorização para aplicação de produtos fitofarmacêuticos. -----

O senhor Presidente disse que havia oficiado a Direção Regional de Agricultura e Pescas da Beira Interior do ofício que a seguir se transcreve: -----

"A Junta de Freguesia de Tortosendo solicitou e obteve autorização da Empresa Municipal Águas da Covilhã para a aplicação de herbicida na área da freguesia de Tortosendo, a exemplo, aliás, ao que julgamos saber, do praticado por uma maioria de Juntas de Freguesia do concelho. -----

A autorização dada pelas Águas da Covilhã foi, e é, traduzido na disponibilidade de instalações para efetuar a preparação dos produtos, sob a orientação de engenheiro desta empresa habilitado para o efeito. -----

Os produtos eram e são adquiridos e aplicados pela Junta de Freguesia de Tortosendo. A informação da sua aplicação é amplamente difundida, como aliás se reconhece no auto. -----

Quem representa a Junta de Freguesia de Tortosendo é, nos termos da Lei o seu Presidente e não os funcionários da Junta, que muitas vezes não são conhecedores das situações no seu todo. Assim as declarações imputadas aos funcionários não podem e não devem vincular a Junta de Freguesia, nem as mesmas correspondem ao que foi transmitido pelos funcionários António José Carrola

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA REUNIÃO DE 23/05/2022

Proença e João Esteves, pois em vez alguma os funcionários disseram que a Junta não tinha autorização (solicitamos auto de declarações assinado pelos funcionários). -----

Dado o acima exposto e, porque a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos é feita ao abrigo da autorização dada pela Empresa Municipal Águas da Covilhã que detém as autorizações e meios, solicitamos o arquivamento do processo acima mencionado. -----

A Junta ratificou por unanimidade esta resposta decidida pelo senhor Presidente. -----

Escola EB 1 Largo da Feira - 6ª Edição do Dia Nacional da Segurança Infantil -----

O senhor Presidente informou que havia sido contactado pela Coordenadora da Escola EB 1 do Largo da Feira, solicitando o apoio da Junta de Freguesia, traduzido nomeadamente, no pagamento da taxa do pedido de parecer à Guarda Nacional Republicana no valor de 18,69€, no âmbito das celebrações da 6ª Edição do Dia Nacional da Segurança Infantil, em que a Escola EB 1 do Largo da Feira tem a intenção de no dia 23 de maio realizar atividades, na "Rua Nova do Souto", com ocupação total da via, das 9:30 às 11:30. Assim, o senhor Presidente informou que autorizou a referida despesa. -----

A Junta deliberou por unanimidade ratificar esta decisão do senhor Presidente. -----

Cedência de instalações ao IEFP para formação Profissional -----

O senhor Presidente informou que havia sido contactado pelo IEFP no sentido da cedência do auditório Dr. António Mendes Fernandes para formação profissional no período de 15/06/2022 a 30/09/2022. O senhor Presidente propôs que a Junta cedesse o auditório, com exceção das quintas-feiras, para o efeito, nos termos do convite apresentado. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e quinze minutos a reunião foi encerrada elaborando-se a presente ata que foi redigida por mim, João António Esteves João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: 

A Vogal: 

O Vogal: 